

ACÓRDÃO Nº 2266/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 021.409/2003-4
- 1.1. Apensos: 026.190/2010-9; 020.140/2008-4
2. Grupo I – Classe de Assunto - I: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados: Constremac Industrial Ltda. (CNPJ 03.998.869/0001-65), Rubens de Siqueira Júnior (CPF 241.509.167-72), Plácido Rodriguez Rodriguez (CPF 230.980.824-53), José Jackson Queiroga de Moraes (CPF 088.769.084-04) e Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo (CPF 143.076.344-20)
4. Entidade: Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern)
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidades Técnicas: Serur e Seinfra Hid
8. Advogado constituído nos autos: Henry Rossdeutscher (OAB/SC 15289) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pela Constremac Industrial Ltda., com denominação alterada para Constremac Construções Ltda., bem como pelos Srs. Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, José Jackson Queiroga de Moraes, Rubens de Siqueira Júnior e Plácido Rodriguez Rodriguez em relação ao Acórdão nº 1595/2008-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos art. 32, inciso I e parágrafo único, e 33, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 285, *caput* e § 2º do Regimento Interno, conhecer dos presentes recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. determinar à Segecex que, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifeste-se conclusivamente acerca do cumprimento do item 9.8 do Acórdão nº 1595/2008-Plenário;

9.3. dar ciência desta deliberação aos interessados, à Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern), à Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN e à Segecex.

10. Ata nº 36/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/9/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2266-36/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral